

Ministério do Meio Ambiente



RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL  
Decreto nº 1.922, de 05.06.96

## TÍTULO DE RECONHECIMENTO

Por iniciativa de seu proprietário

**Santa Branca Agropecuária S.A Ltda**

fica reconhecida, de acordo com a Portaria nº 17, de 17 de março de 2001


do IBAMA, a Reserva Particular do Patrimônio Natural denominada:

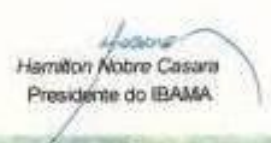
**Fazenda Santa Branca - Município de Terezópolis - GO**


Esta Reserva é representativa do Cerrado,  
área de relevante importância ambiental, diversas nascentes, contribuindo para o abasteci-  
mento do município de Goiânia e na ampliação de áreas protegidas no Estado de Goiás.

Foi registrada em Cartório com perpetuidade, para proteger a biodiversidade, em benefício das futuras gerações.

Brasília 22 de maio de 2002

  
Santa Branca Agropecuária S.A Ltda  
Proprietária

  
Hamilton Nobre Casara  
Presidente do IBAMA

  
José Sarney Filho  
Ministro do MMA